

## **DECISÃO Nº 456/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 4/12/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029286/09-09, de acordo com o Parecer nº 410/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Protocolo de Atuação Conjunta a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social - SJDS, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA/RS, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, objetivando definir as condições para o estabelecimento de conjugação de esforços, sob a forma de cooperação mútua, a ser celebrado entre os entes signatários para a implementação e execução, em parceria, de ações voltadas para o apoio à ação governamental de enfrentamento da exploração sexual de crianças e de adolescentes.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2009.

*(O original encontra-se assinado.)*

**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.